

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 007/2023

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 47/CBMSC, de 26/01/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no (Fl 152 do BCBM Nr 6, de 9/02/2023) 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO, para atuar em função operacional no Aeroporto no 2º/1º/1ª/8º BBM (Jaguaruna), no período de 08/02/2023 a 07/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007. Processo CBMSC 1564/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA DE PAD Nr 026/2023/CORREG/CBMSC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

OBM: 1º/1º/1ª/8º BBM

Município: Capivari de Baixo

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar Nr 026/2023/CBMSC

O Comandante da 1º Companhia de Bombeiros Militar do 8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 026/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl. 927204-6 Rafael **Beltrame**, do 1º/1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo, conforme apuração de Sindicância nº 50/2022/CBMSC, na qual o acusado, no dia 23/10/2022, emitiu indevidamente atestado de funcionamento para o evento transitório em nome da associação Jorge Lacerda, em desacordo com a IN 24/DSCI/CBMSC. Fatos estes podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 020

(Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 917699-3 **Edson** José da Silva como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – Cap BM

Comandante do 1º/8 BBM

I – PORTARIA Nº 02/2023/2ª/8ºBBM – IMBITUBA, de 10/02/2023

O **COMANDANTE DA 2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, parágrafo único, art. 136, parágrafo 5º e o art. 146, todos da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

NOMEAR o seguinte bombeiro militar como responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio na circunscrição da OBM de Imbituba.

2º Sgt BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Do 1º Sgt BM Mtcl 927136-8 Patrick Parker Fernandes do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 26/01/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)

Nota BI 06 – 2º/2ª/8º BBM – Laguna (08/02/23).

Do 1º Sgt BM Mtcl 927136-8 Patrick Parker Fernandes do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 30/01/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)
Nota BI 06 – 2º/2ª/8º BBM – Laguna (08/02/23).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 920789-9-01 Francisco de Souza **Agostinho** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 2º mês do 2º quinquênio, do período aquisitivo de 15/01/1997 à 14/01/2002, a contar do dia 03/04/2023.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8ºBBM (Tubarão)

Do 1º Sgt BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo Corrêa Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 27/05/2004 à 26/05/2009, a contar do dia 02/04/2023.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8ºBBM (Tubarão)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Do Cb BM Mtcl 927150-3 **Jakson** Ramos Rosa – 2ª/8ºBBM (Imbituba), intimado por ofício nº 008/23/Cat/C, proveniente da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Imbituba, sendo requisitado, na condição de testemunha, para prestar depoimento agendado para o dia 10/02/2023 às 15h15min, relativo ao IP 381.19.00084.

Do Cb BM Mtcl 932427-5 **Kleber** Felizarda da Silva – 2ª/2ª/8ºBBM (Laguna), intimado pelo despacho judicial, oriundo da Ação Penal nº 5002854-44.2022.8.24.0040, onde o Exmo. Juíz da Vara Criminal da Comarca de Laguna/SC requisita a intimação do militar, para participar da audiência no Tribunal do Júri, designada para o dia 15 de março de 2023, às 09h00min.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)
Nota BI 07 – 2º/2ª/8º BBM – Laguna (15/02/23).

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 368599-3-01 **Douglas** de Souza Machado - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 09/02/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 931824-0-01 Rennan Luís Faustino - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a saber no dia 19 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

1º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do 1º/1ª/8º Batalhão (Tubarão)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 **Jeferson** da Silva - 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, endereço elogio pela atuação profissional, técnica e altruísta em ocorrências envolvendo a atividade de mergulho autônomo no âmbito do 8ºBBM durante a operação veraneio 2022/2023. Registro três ocorrências em destaque, nas quais o profissional atuou de maneira irrepreensível, nos municípios de Jaguaruna e Braço do Norte. Para as ocorrências retratadas, o Sgt Silva organizou a operação na noite anterior à ação, de forma espontânea e pró ativa, e iniciou os preparos para o mergulho por volta das 5 hs da manhã. Cumpre destacar que o serviço tem início às 8 hs e as operações de mergulho foram antecipadas com o escopo de não prejudicar o serviço de coordenador de praia, acumulado pelo profissional. Vale também destacar que a organização de uma das operações deu-se no período noturno do dia 31/12/2022, o que revela o comprometimento do militar. Nas operações evidenciadas, bem como em outras as quais o militar esteve envolvido na função de mergulhador, observa-se a preocupação e o empenho no cumprimento do dever atrelado à função executada. A antecipação das ações, com o intuito de trazer celeridade ao processo de busca, demonstra especial zelo pela família das vítimas desaparecidas. Comprometido, eficiente, abnegado, generoso, espirituoso, enérgico, hábil e altruísta são alguns dos adjetivos que traduzem o Sgt Silva. Que sua competência e seu profissionalismo sejam espelho aos demais profissionais que laboram no 8ºBBM.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 2º/1ª/8ºBBM (Tubarão)

Ao 3º Sgt BM Mtcl 931796-1 Guilherme **Mendes** Martins, endereço elogio pela atuação profissional e técnica em ocorrências envolvendo a atividade de mergulho autônomo no âmbito do 8ºBBM durante a operação veraneio 2022/2023. Registro três ocorrências em destaque, nas quais o profissional atuou de maneira exemplar, nos municípios de Jaguaruna e Braço do Norte. Destaca-se que no dia 01/01/2023 o militar figurava escalado apenas como coordenador de praia, no entanto assumiu de forma cumulativa a função de mergulhador com o escopo de dar celeridade aos procedimentos de busca. Cumpre enfatizar que as operações de buscas dos dias 01/01/2023 e 06/02/2023 iniciaram por volta das 05 hs, horas antes do efetivo início do serviço (8 hs), asseverando o comprometimento e desprendimento do militar. Parabens o Sgt Mendes pela postura profissional, técnica e abnegada frente as ocorrências retratadas. Que suas ações motivem os demais profissionais que laboram no 8ºBBM.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 2º/1ª/8ºBBM (Tubarão)

Por sugestão do 2º Sargento BM Mtcl 351908-2 André Lidório, comandante da OBM de Armazém resolvo elogiar o Cabo BM Mtcl 930933-0 Juliano SALDANHA Araújo que no dia 30 de dezembro de 2022 em virtude de sua dedicação e empenho em prol do GBM de Armazém, quando mesmo em seu horário de folga, deu auxílio a guarnição de serviço, deslocando juntamente com os mesmos a um incêndio em residência no bairro Termas, município de Gravatal. Demonstrando através desta atitude o comprometimento, empatia e um espírito de corpo além do que costumeiramente encontramos na caserna, resultando em um bom ambiente de trabalho. Individual, averbe-se.

Assina: *Maj BM MARCOS LEANDRO MARQUES*

Comandante da 3ª/8ª BBM (Braço do Norte)

Nota BI 038 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (16/02/23).

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)